



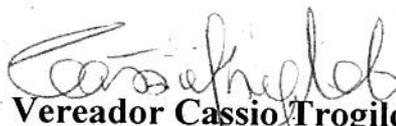
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1295/14
PLL Nº 124/14

Inclui inc. XIV no art. 3º da Lei nº 9.782, de 6 de julho de 2005 – que cria a Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (Smacis) no âmbito da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, extingue o Gabinete de Acessibilidade e Inclusão Social (Gacis), altera o caput do art. 1º da Lei nº 9.723, de 27 de janeiro de 2005, e dá outras providências –, alterada pela Lei nº 11.224, de 22 de fevereiro de 2012, ampliando o rol de finalidades dessa Secretaria.

EMENDA Nº *01*...

Art. 1º Altera redação do art.2. Conforme segue: Esta Lei entra em vigor após 90 dias de sua publicação.


Vereador Cassio Trogildo
Líder da bancada do PTB